

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N^º , DE 2008
(Do Sr. FÁBIO SOUTO)

Requer informações acerca das providências tomadas frente às condições dos estádios brasileiros

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro do Esporte, no sentido de esclarecer esta Casa quanto às providências tomadas frente às condições dos estádios brasileiros, especialmente em relação às seguintes questões:

- a) há, no Ministério do Esporte, levantamento acerca das condições dos estádios, no que se refere ao atendimento ao Estatuto do Torcedor (Lei nº 10.671/03) e às condições de segurança, higiene e acessibilidade? Em caso afirmativo solicitamos a respectiva cópia;
- b) há alguma ação do Ministério do Esporte, no sentido de que sejam celebrados termos de compromisso por parte das administrações de estádio, para adequação ao Estatuto do Torcedor e, quando for o caso, para atendimento às condições do Caderno de Encargos da FIFA, referente à Copa do Mundo de 2014?
- c) há, no orçamento do Ministério do Esporte, recursos previstos para o apoio à melhoria dos estádios? Em caso afirmativo, quais as contrapartidas exigidas das

administrações de estádios e os mecanismos de controle da transparência dos gastos?

- d) há, no âmbito do Ministério do Esporte, estudo acerca da realização de Parcerias Público Privadas (PPPs) para recuperação dos estádios brasileiros? Em caso afirmativo, solicitamos a respectiva cópia;
- e) quais as providências, de caráter normativo e financeiro, tomadas para a melhoria das condições dos estádios brasileiros?

JUSTIFICAÇÃO

A prática do futebol tem se dado em estádios cujas condições freqüentemente não são adequadas à segurança, higiene e ao conforto do público.

Em estudo recentemente realizado pelo Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia (Sinaenco), a partir da visita a 29 estádios em 17 capitais e na cidade de Santos, constatou-se que nenhum estádio visitado cumpre atualmente as exigências da FIFA para a realização da Copa do Mundo.

A legislação brasileira vem se preocupando com a temática a partir da edição do Estatuto do Torcedor (Lei nº 10.671/03). Recentemente, acidentes graves como o corredor no estádio da Fonte Nova, em Salvador, chamaram a atenção da população para a precariedade das condições dos estádios brasileiros. Este cenário confronta-se com a aspiração do Brasil, a caminho de se tornar realidade, de sediar a Copa do Mundo de 2014. Para tanto, cabe ao País cumprir o caderno de encargos da FIFA. Desta forma, são urgentes o planejamento e a execução de medidas para aperfeiçoar as condições das praças esportivas em que se pratica o futebol.

Sala das Sessões, 13 de Março de 2008.

Deputado FÁBIO SOUTO